



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JAMYL ASFURY

A Subsec. Legislativa
PL Sua Fazenda
9/12/2014
Assunto
Presidente
PROJETO DE LEI N° 85 2014.

" Concede título de Cidadão Acriano ao
Senhor, Célio Pereira "

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 10. Fica concedido Título de Cidadão Acriano ao Senhor Célio
Pereira.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco-AC, 04 de dezembro, 2014.

Deputado Jamyl Asfury
(PEN)



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JAMYL ASFURY

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva reconhecer o trabalho, desempenhado pelo Senhor **Célio Pereira**, sua dedicação e contribuição ao desenvolvimento do estado do Acre.

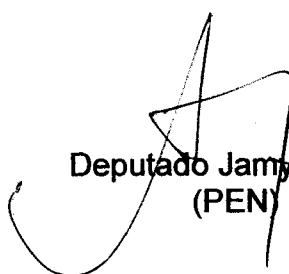
Nascido aos 11 dias do mês de maio de 1965, no município de Inajá – Paraná, filho de Marinho Pereira da Silva e da senhora Jandira Alves de Souza, Célio chegou ao Acre em abril de 1977, onde casou com **Sebastiana Mesquita Ferreira** com quem teve três filhos: Letícia, Vitória e Eduardo.

Proprietário da Panificadora “Chalé do Trigo”, sempre esteve presente na vida social da cidade de Rio Branco, contribuindo na geração de emprego e renda, e colocando no mercado produtos de elevada qualidade.

Sua dedicação e demonstração de amor pelo estado do Acre, o tornaram merecedor de ser agraciado com o presente Título de Cidadão acreano.

Sala das sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco-AC, 04 de dezembro de 2014


Deputado Jamyl Asfury
(PEN)